



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 137820251528

QUARTA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1378

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                              | 2 |
| DECRETO N° 132/2025 .....                                 | 2 |
| PORTARIA N° 002/2025 .....                                | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ..... | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ..... | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL. ....    | 3 |
| PORTARIA/SEMED N° 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 .....    | 3 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ..... | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**137820251528**

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 132/2025**

**“REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Fica REVOGADO o Decreto nº **86/2025**, O QUAL **NOMEIA SERVIDORA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

garantindo que os registros sejam feitos de forma precisa e em conformidade com as normas vigentes.

**Art. 3º**- O servidor receberá uma ajuda de custo a cada dia não útil trabalhado, a ser pago conforme as normas da instituição.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 26º dia do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**Salomão Jacobina Aires**

Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023**

**Processo Administrativo: 8209/2024**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM DE AREAS EXTERNAS (PODA DE ÁRVORES, CAPINA, PODAS DE GRAMAS, RASTELAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS E OUTRAS), COM FORNECIMENTO DE: MÃO DE OBRA E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SUAS UNIDADES AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor Global:** R\$ 307.320,00

**Data da assinatura:** 30/12/2024

**Vigência:** 31/12/2025

**PORTARIA Nº 002/2025**

**“Nomeia Servidor para ser responsável pela verificação e registro da temperatura das câmaras frias da Central de Rede de Frios e das salas de vacinas, em dias não úteis e finais de semana”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** as recomendações do Manual de Normas e Procedimentos PARA VACINAÇÃO 2ªed.Brasília, DF: MS, 2024, em relação ao processo logístico da cadeia de frio, para o gerenciamento de risco contínuo e a conservação dos imunobiológico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integridade dos imunobiológicos armazenados nas câmaras frias e nas salas de vacinas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo **JOSÉ HAMILTON DIAS DE SOUZA**, matrícula 2146968, lotado na Secretaria de Finanças, para ser responsável pela verificação e registro da temperatura das câmaras frias da Central de Rede de Frios e das salas de vacinas, em dias não úteis e finais de semana.

**Art. 2º** - O servidor nomeado deverá realizar as verificações de temperatura em intervalos regulares,

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº 088/2022**

**Processo Administrativo: 7996/2024**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**

**Contratada: TERTULIANO PEREIRA BISPO-ME**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, MEDIANTE O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO DA EDUCAÇÃO O ANO EXERCÍCIO DE 2025.**

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93

**Valor Global:** R\$ 100.294,20

**Data da assinatura:** 20/12/2024

**Vigência:** 31/12/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024**

**Processo:** nº 581/2025

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Contratada: R & R TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**

**Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**VALOR GLOBAL:** 273.672,00

**Assinado em:** 24/01/2025

### PORTARIA/SEMED Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**“Instaura Sindicância Administrativa destinada à apuração de supostas denúncias praticadas por servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”.**

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 989/06

do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores efetivos: **DÉBORA CRISTIANA A. S. ALBUQUERQUE**, Matrícula funcional nº 2205869, **GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 2237468 e, **RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA** Matrícula Funcional nº 224272 para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem sindicância destinada à apuração de supostas infrações disciplinares praticadas por servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva

**Secretária Municipal de Educação**

**Decreto nº 004/2025**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**

**Processo Administrativo:** 1924/2023

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**

**Contratada: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELLI.**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE FORMA CONTINUA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CONFORME QUANTITATIVOS E POSTOS DE TRABALHO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

**Data da assinatura:** 30/12/2024

**Vigência:** 31/12/2025